



CASCAIS RACING WEEKEND

13 e 14 de Abril de 2024

Data: 2024-04-13
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 19

Hora: 15:50
Doc. Nº: 63

Para: Concorrente #118
Francisco Gonçalves

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório de boxes convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Viatura Nº. / Conductor: 118 / Francisco Gonçalves

Concorrente: Francisco Gonçalves

Hora do facto: 14:44

Sessão: Treinos Cronometrados

Facto: Reabastecimento com viatura em funcionamento

Infração: Incumprimento ao artigo 16.29 das PEV 2024

Decisão: Perda de três lugares para a grelha da Corrida 1

Motivo: O concorrente alegou que a viatura estava a falhar e optou por entrar para a box e efectuar um reabastecimento de combustível, admitindo o mesmo que, tem conhecimento da infração cometida. Deste modo, ao abrigo do artigo 12.4.1.f do CDI, o Colégio de Comissários Desportivos decidiu retirar três lugares na grelha de partida para a Corrida 1.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

João Zenha
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Paula Rodrigues
Comissário Desportivo

Luís Pereira
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sportity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data: 13-4-2024	Nome: Francisco Gonçalves
Hora: 16:04	Posição na Equipa: Concorrente